



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJ DIREF 77

O **Doutor ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução PRESI 8, de 06.02.15, que altera a Resolução PRESI 29, de 17.12.14,

RESOLVE:

INCLUIR no Comitê Institucional do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, constituído pela Portaria SJ DIREF 25, assinada em 26.01.15 pelo SEI - Sistema Eletrônico de Informações, a Diretora do Núcleo de Apoio à Coordenação/NUCOD/COJUES e o Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania. .

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Diretor do Foro**, em 11/03/2015, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0395814** e o código CRC **E1D74FF1**.